



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.496/81 "

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE AO
SUPERINTENDENTE DO INANPS-ES, DR. ROGÉ
RIO AMÉRICO NONATO DE SOUZA =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

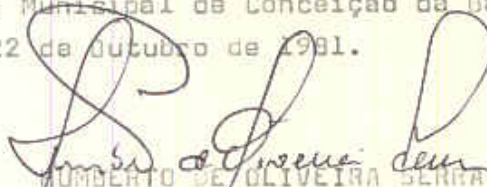
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam autorizados o Exmº Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Conceição da Barra, a outorgarem o Título de "CIDADÃO BARRENSE", ao Exmº Sr. Superintendente do INANPS-ES, Dr. Rogério Américo Nonato de Souza, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.334/77, de 19-09-77.

Artº 2º - A outorga a que se refere o artigo anterior é motivada em reconhecimento aos bons serviços prestados a este Município, pelo cidadão agraciado.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 22 de Outubro de 1981.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 22 de Outubro de 1981.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE